



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0008/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Educação, objetivando que todos os diretores das escolas da rede municipal apresentem, até o dia 31 de março de 2014, o Plano de Trabalho frente a sua unidade escolar.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Educação, objetivando que todos os diretores das escolas da rede municipal apresentem, até o dia 31 de março de 2014, o Plano de Trabalho frente a sua unidade escolar.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal providência permitirá a cada diretor apresentar à comunidade escolar a proposta de trabalho que norteará sua gestão, ressaltando os principais problemas que deverão ser enfrentados e os objetivos a alcançar.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de fevereiro de 2014.**

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**José Ferreira de Sousa**  
Zé Carioca - PTC - autor

**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 04/02/2014  
Secretaria - Providenciado em: 10/02/14  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 04/02/2014  
Ofício nº 027/14  
Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

04  
17/04



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº. 50 /2014

Assunto: Planos de Gestão Escolar,

Prezados Senhores,

Guariba,

14 de abril de 2014.

**RECEBIDO**

16 ASR 2014

As 15:00 hs

Em atenção ao requerimento nº 0122/14 e indicação nº

0008/14, onde solicita a todos os Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino que elaborem e apresentem um Plano de Trabalho referente a sua Unidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação encaminha a Vossas Senhorias, em anexo, os documentos referentes ao assunto em questão.

Reiteramos, ainda, que fora prestado esclarecimentos às gestoras em reunião, quando solicitamos que as mesmas providenciassem um documento que traduzisse sua visão e posicionamento diante das características específicas de sua Unidade Escolar, procurando tornar mais evidentes as intenções e perspectivas da gestão escolar, do seu ponto de vista.

Sem mais, despedimo-nos apresentando protestos de elevada estima e consideração e nos colocando a inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÉA NETO  
Secretário Municipal de Educação

Exmo. Senhores  
Vereadores da Câmara Municipal de Guariba  
Guariba/SP

Recb' 17/04/2014  
JM

OK  
15/04



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 046/2014

Assunto: Indicação nº 0008/14

14 ABR 2014
As 14:10 hs

Guariba, 30 de março de 2014.

Prezados Vereadores, Marcos Henrique Osti, Anselmo Antônio Pereira, Lourivaldo Viana de Souza, Pedro Carlos Garcia Dias e José Ferreira de Sousa.

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0008/14, que indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Educação, objetivando que todos os diretores das escolas da rede municipal apresentem, até o dia 31 de março de 2014, o Plano de Trabalho frente à sua unidade escolar.

A Secretaria Municipal da Educação vem por meio deste informar, tardiamente e pelo que pedimos desculpas, que não é adotado na rede municipal a elaboração de planos individuais de gestão escolar, conforme relatado no Ofício nº 039/2014, em resposta ao Requerimento nº 0122/13, que versa sobre assunto semelhante. Com a assunção dos novos Coordenadores de Ensino nas diversas Unidades Escolares, nesse ano de 2014, poderemos implantar essa prática – a elaboração de plano de trabalho específico da equipe gestora (Diretor de EMEB e Coordenador de Ensino).

Reiteramos, ainda, que fora prestado esclarecimentos às gestoras em reunião, quando solicitamos que as mesmas providenciem um documento que traduza sua visão e posicionamento diante das características específicas de sua unidade escolar e contenham proposituras diante desses aspectos, procurando



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

tornar mais evidentes as intenções e perspectivas da gestão escolar, do seu ponto de vista. Pedimos, portanto e se possível, que seja estendido o prazo para envio desses documentos, pois alguns pontos só agora foram elucidados.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

  
**Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

À

Exma. Sra.

**MARCIA REGINA SCALON ALVES**

M.D. Presidente da Câmara Municipal

**GUARIBA/SP**